



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

DECRETO N.º 47 DE 25 de MARÇO DE 1.970

GERALDINO LOTI FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o Artigo 4º, item B da Lei Municipal nº 28 de 30 de Novembro de 1.968 - DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Serviço Fazendário um crédito suplementar no valor de Cr\$-95.900,00 (Noventa e cinco mil e novecentos cruzeiros) para cobrir verbas que se acham com saldos insuficientes, e que abaixo seguem discriminadas:-

CÂMARA MUNICIPAL

Ficha - Código -

13	1.1 - 3.1.4.0.00	Despesas Correntes	
		Despesas de Custeio	
		<u>Encargos Diversos</u>	
		306- Condução e Estadia	50,00

GABINETE DO PREFEITO

18	1.1 - 3.1.1.1.0.2	Despesas Correntes	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
		Pessoal Civil	
		002- Subsídio	1.000,00

21	2. - 3.1.4.0.0.2	<u>Encargos Diversos</u>	
		306- Condução e Estadia	1.600,00
		309- Despesas de P. Pagamento	600,00
		<u>Despesas de Capital</u>	
		Investimentos	
		Material Permanente	
23	2. - 4.1 0.0.2	401- Biblioteca e Discoteca	800,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

27	2.2 3.1.2.0.6.1	Despesas Correntes	
		Despesas de Custeio	
		<u>Material de Consumo</u>	
		101- Combustíveis e Lubrificantes	400,00
		108- Mat. de Limpeza e Higiene	1.000,00
32	2.2 3.1.3.0.6.1	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	
		201- Aluguel de Imóveis	2.000,00

(continua às fls. 2)



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 47 DE 25 de MARÇO DE 1970

2.2 - Código

2.2. - 3.1.4.0.6.1	Encargos Diversos	
	309- Despesas de Pronto Pagamento	1.000,00

SETOR JURIDICO

3. - 3.1.4.0.0.9	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
	Encargos Diversos	
	306- Condução e Estadia	250,00
3. - 3.1.4.0.0.9	307- Custos e Despesas Judiciais	100,00

SETOR DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

4. - 3.1.2.0.7.9	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
	Material de Consumo	
	101- Combustiveis e Lubrificantes	1.000,00
4. - 3.1.2.0.7.9	117- Peças e Acessórios p/Veiculos	200,00
4. - 3.1.2.0.7.9	113- Material p/ Conservação em Geral	200,00
	Serviços de Terceiros	
4. - 3.1.3.0.7.9	201- Aluguel de Imóveis	50,00
	Encargos Diversos	
4. - 3.1.4.0.7.9	319- Despesas de Pronto Pagamento	50,00
4. - 3.1.4.0.8.9	322- Serviços de Ajudas a Indigentes	9.000,00

SETOR DE ADMINISTRACAO

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
	Pessoal	
	Pessoal Civil	
5 3.1.1.1.0.9	007- Variavel	7.000,00
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
	Material de Consumo	
5. - 3.1.2.0.0.9	101- Combustiveis e Lubrificantes	50,00
5. - 3.1.2.0.0.9	107- Material de Expediente e Escritório	900,00
5. - 3.1.2.0.0.9	108- Material de Limpeza e Higiene	500,00
	Serviços de Terceiros	
5. - 3.1.2.0.0.9	Conservação de Inst. Eq. Mq. e Veiculos	800,00
5. - 3.1.3.0.0.9	Energia Elétrica	3.000,00

(Anexo 3)



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 47 DE 25 DE MARÇO DE 1.970

fls.3

Código	Descrição	Valor
3.1.3.0.0.9	Serviços de Terceiros	
	210- Publicação de Atas Oficiais	1.600,00
3.1.3.0.0.9	214- Serviços Técnicos Especializados	50,00
3.1.3.0.0.9	215- Telefones	500,00
3.1.4.0.0.9	Encargos Diversos	
	306- Condução e Estadia	50,00
3.1.4.0.0.9	309- Despesas de Pronto Pagamento	1.200,00
3.1.4.0.0.9	310- Cópia Heliograficas	150,00
<u>SEIOR DA FAZENDA</u>		
6-3.1.1.1.1.0	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
	Pessoal	
	Pessoal Civil	
	005- Fixo	3.750,00
6-3.1.1.1.1.0	007- Variavel	5.800,00
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
	Serviços de Terceiros	
6-3.1.3.0.1.9	214- Serviços Técnicos Especializados	500,00
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
	Material Permanente	
6-4.1.4.0.1.9	411- Utensilios de Escritorio	4.500,00
<u>SEIOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO</u>		
	Despesas de Custeio	
	Pessoal	
	Pessoal Civil	
7-3.1.1.1.9.0	007- Variavel	25.000,00
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
	Material de Consumo	
7-3.1.2.0.9.9	101- Combustiveis e Lubrificantes	6.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
7-3.1.3.0.9.9	201- Aluguel de Imóveis	1.200,00

(continua na fls. 4)



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 4


DECRETO N.º 23 DE 25 DE MARÇO DE 1.970

Ficha - Código

120	7- 3.1.4.0.9.9	Encargos Diversos	
		306- Condução e Estadia	150,00
121	7- 3.1.4.0.9.9	309- Despesas de Pronto Pagamento	200,00
		Despesas de Capital	
		Investimentos	
		Materiais Permanente	
		Equipamentos e Instalações	
126	7- 4.1.3.0.9.9	414- Máquinas e Veículos	7.000,00
		Início de Obras	
127	4.1.1.1.9.9	Estudos e Projetos	6.000,00
134	4.1.1.1.9.9	Construção de Pontes	700,00
		Total.....	RS. 95.900,00

Artigo 2.º - Foi suplementado de acordo com o item b - da Lei Municipal 88 de 2 de Dezembro de 1.970.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Março de 1.970


 GERALDINO LOTI FILHO
 -Prefeito Municipal-